



## Decreto Orçamentário nº 67 / 2013

### **Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3170 de 18/06/2013,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

#### **05.009 - COORDENADORIA TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA**

04.122.0006.2145 - Manutenção da Coordenadoria Técnica de Regularização Fundiária e Urbanista

|                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 65.000,00  |
| 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais                           | 15.000,00  |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil                                | 6.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                            | 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 20.413,44  |
|                                                                  | <hr/>      |
|                                                                  | 126.413,44 |

**Total Geral de Suplementações ....: 126.413,44**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 18 de Junho de 2013.

---

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
Prefeito Municipal